



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 484/GR/UFFS/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 49/GR/UFFS/2026](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante da Função de Chefe da Assessoria de Bibliotecas, do Campus Cerro Largo, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor CARLOS ALBERTO DA LUZ BORCH, Siape nº 1792834, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.015304/2024-56.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 66/GR/UFFS/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~